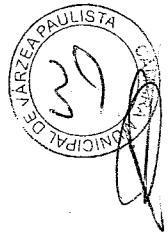




# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1800/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO N° 89/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 68/2021

#### 1 DO OBJETO

Confecção de ficha de controle de viagens para uso da frota deste Legislativo.

#### 2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis.

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) esta Câmara Municipal possui uma frota composta por 04 (quatro) automóveis – Voyage (DKI-2268), Cruze (DKI-2279), Logan (FQE-6359) e Logan (FQW-4395); 2) tais veículos realizam viagens e deslocamentos a serviço desta Casa de Leis, assim realizando também o transporte de vereadores e servidores; 3) a importância do controle e verificação destas viagens e deslocamentos da frota da Câmara Municipal; 4) a necessidade de alterações na atual ficha de controle de viagens, afim de complementar as informações relacionadas aos deslocamentos;

Constam neste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

#### 3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com serviços gráficos e editoriais neste Legislativo, por dispensa por limite, no exercício de 2021, no montante de R\$ 3.360,50 (três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 3.498,50 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

### 4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
POLI-SET ARTES GRÁFICAS LTDA	R\$ 138,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 138,00</b>

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 07 de outubro de 2021.

*ADRIANO CAVALHEIRO*  
Presidente da Comissão  
De Licitações

*RÉNATA C. A. COZATTI*  
Membro

*REBÉCA C. B. DA SILVA*  
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 07 / 10 / 2021

*Mauro Aparecido da Silva*  
Presidente da Câmara Municipal